



# **Município de Taquari**

*Estado do Rio Grande do Sul*

**Decreto n° 4.239, de 23 de junho de 2021.**

**Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.**

**ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei n° 4.388, de 23 de dezembro de 2020.

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 481.000,00 quatrocentos e oitenta e um mil reais) para atender a seguintes dotações orçamentárias:

### **0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

0702 - ENCARGOS ESPECIAIS

2173 - ENCARGOS ESPECIAIS

3.2.9.0.21.00.00.00 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO

1075 - CONTRIBUICAO ILUMINAÇÃO PÚBLICA (15347) .....130.000,00

### **0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

0702 - ENCARGOS ESPECIAIS

2173 - ENCARGOS ESPECIAIS

4.6.9.0.71.00.00.00 - PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO

1075 - CONTRIBUICAO ILUMINAÇÃO PÚBLICA (15349) .....351.000,00

**Art. 2º** Servirá para cobertura, do que trata o Art. 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

### **0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

0702 - ENCARGOS ESPECIAIS

2173 - ENCARGOS ESPECIAIS

3.2.9.0.22.00.00.00 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO

1075 - CONTRIBUICAO ILUMINAÇÃO PÚBLICA (15348) .....145.000,00

### **1100 - SEC.MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

1101 - SERVIÇOS URBANOS

2059 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

1075 - CONTRIBUICAO ILUMINAÇÃO PÚBLICA (14917) .....170.000,00



# **Município de Taquari**

*Estado do Rio Grande do Sul*

**1100 - SEC.MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

1101 - SERVIÇOS URBANOS

2059 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

1075 - CONTRIBUICAO ILUMINAÇÃO PÚBLICA (14918) .....44.000,00

**1100 - SEC.MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

1101 - SERVIÇOS URBANOS

2059 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA

4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1075 - CONTRIBUICAO ILUMINAÇÃO PÚBLICA (15215) .....105.000,00

**1100 - SEC.MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

1101 - SERVIÇOS URBANOS

2059 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA

4.4.5.0.42.00.00.00 – AUXÍLIOS

1075 - CONTRIBUICAO ILUMINAÇÃO PÚBLICA (15306) .....17.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 23 de junho de 2021.**

**ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza  
Secretário Municipal da Fazenda